

= Cartaria n° 536 =

O Senhor Antonio Tissiô, Prefeito Municipal de Lourenço, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder quatro (4) meses de licença, sem vencimentos, ao sr. Domingos Sebastião Ferraz Fortes, a partir do dia 22 do mês de Janeiro do corrente ano, conforme pedido feito em Requerimento protocolado sob n° 126, datado de 10-2-1965, o qual recebeu o seguinte despacho: "Autorizo, a partir de 22-2-1965, à vista da informação da S. C."

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lourenço, 15 de março de 1965.

= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na diretoria, Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, em 15 de março de 1965.

Domingos José Tullio
- Diretor Geral da Secretaria =